



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA NORMATIVA Nº 01, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

Aumento Real de 10% dos Salários atuais de parte do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte – CAU/RN e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte – CAU/RN, no exercício das competências que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 70, inciso I, XXXI e XXXVI do Regimento Interno homologado pelo CAU/BR, e tendo em vista a aprovação, na Reunião Plenária Ordinária nº 57, de 26 de setembro de 2016, conforme consta da Deliberação Plenária nº 16, de 26 de setembro de 2016, do Plano de Ação e Orçamento do CAU/RN para o exercício de 2017, o qual contempla recursos orçamentários para aumento real de 10% dos salários dos empregados abaixo descritos do CAU/RN;

RESOLVE:


Art. 1º Aumentar, no percentual de 10,0% (dez por centos), as remunerações dos seguintes colaboradores:

Nome	Admissão	Cargo	Setor	TIPO CONTRATAÇÃO
HECTOR BEZERRA SIQUEIRA	13/02/2012	ASSESSOR JURÍDICO	PRESIDÊNCIA	LIVRE PROVIMENTO
JOÃO MARCOS SILVA FERNANDES	19/08/2014	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ADMINISTRATIVO	CONCURSADO
JULIANA CRISTINA BRILHANTE LARANJEIRA	17/11/2014	ASSISTENTE TÉCNICO	TÉCNICO	CONCURSADO
LILIAN BRITO DE MACEDO	22/04/2014	GERENTE TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO	TÉCNICO E FISCALIZAÇÃO	LIVRE PROVIMENTO
RAFAELA RIBEIRO ARAUJO	01/07/2013	GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	LIVRE PROVIMENTO

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017.

Cumpra-se

Natal, 24 de janeiro de 2017.


Patrícia Luz de Macedo
Presidente do CAU/RN